



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

**Certificado de Homologação  
(Intransferível)**

**Nº 0178-06-3016**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **19/01/2006**

Fabricante:

**KLC Eletric Conexões Ltda.**

**Av. Getúlio Vargas 872-A Centro**

**89278-000 - Corupá - SC**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 0688, emitido pelo **OCD - Fundação CPQD**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação dos serviços a que se destina.

Tipo:

**Conector para Cabo Coaxial - Categoria III**

Modelo(s):

**IEC 169-13 1,6/5,6 (reto macho)**

**IEC 169-13 1,6/5,6 (reto fêmea)**

**IEC 169-13 1,6/5,6 (angular macho)**

**IEC 169-13 1,6/5,6 (angular fêmea)**

Serviço/Aplicação:

**Serviço Móvel Pessoal - SMP**

**Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC**

Características técnicas básicas:

Impedância: 75 Ohms;

Faixa de Frequência de Operação: até 1GHz.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro  
Substituto